



PORTARIA Nº 2928/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
EDNILSON VISCARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de GARI, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de setembro de 2015 a 28 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 053 de 15 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Agosto 2015
DE Nº 6.439
UMUARAMA, 05.08.2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS